

PORTARIA Nº 736/2017, DE 06 DE Novembro DE 2017.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 e,

Considerando a ata de registro de preços nº 046./2017 – Pregão Presencial nº 018/2017, firmado com a empresa **HIGICLEAN EIRELI-ME** CNPJ nº 01.235.908/0001-47, para aquisição de Materiais de utensílios para Copa/Cozinha necessários para realização das atividades funcionais dos departamentos da Fundação e Centro Universitário UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

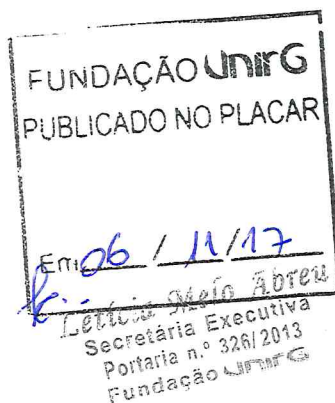
RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **José Luis dos Santos Gaudio**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal da Ata supramencionada constante no Processo Administrativo nº **2017.02.016923**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de Novembro de 2017.




THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG